



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.638, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

Designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora do "Barra Rock Fest III", delimita recinto da festa e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº 4.916/2019, desta Prefeitura,

### D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam designados os funcionários JOSÉ LUIS JACOMINI, MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA e MAYCON SALVE ANGELINO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora do "Barra Rock Fest III", que será realizado neste Município, nos dias 30 e 31 de agosto e nos dias 1º, 06, 07 e 08 de setembro de 2019.

**Art. 2º** A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do evento, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

**Art. 3º** Fica delimitado como recinto da festa a Avenida Rosa Zanela Petri, entre a rotatória da Rua Tiradentes e a Rua Antonio Toreli e o Kartódromo Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
07 de junho de 2019.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos